



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026 -A
Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, torna público o Edital para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços complementares voltados à atenção integral à Saúde da Mulher, no âmbito da rede municipal de saúde do Município de Visconde do Rio Branco – MG, incluindo a operacionalização de unidade móvel adaptada (Carreta da Saúde da Mulher), realização de exames laboratoriais, exames de imagem, ações de rastreamento, campanhas educativas, atividades preventivas e demais serviços correlatos à linha de cuidado da saúde feminina. **Recebimento de proposta: a partir do dia: 27/02/2026 a 27/02/2027, no horário das 08 às 16 horas, no Setor de Licitações**, os interessados poderão entregar os documentos (em envelope lacrado) no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, sediado à Praça Vinte e oito de Setembro, s/n, Centro Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: à Praça 28 de Setembro, Centro, e-mail: licitacaopmvrb@gmail.com ou Tel (32) 99840-2345 ou (32) 3551-8858. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Manhuacu torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo Administrativo nº 21317/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 01/2026, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Valor global, sob Regime de execução Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura do acesso e entorno do galpão localizado no distrito de São Sebastião do Sacramento, na estrada José Brissio Pereira – Manhuacu/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, recurso: Emenda Especial nº 09032022015697. Sessão dia 19/03/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.

Manhuaçu/MG, 25 de fevereiro de 2026
Agente de Contratação e Equipe de Apoio



LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG



1º LEILÃO: 02/03/2026 - 10:30h - 2º LEILÃO: 04/03/2026 - 10:30h

EDITAL DE LEILÃO

termanda de Mello Franco, Lelloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fictício abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.293**, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**. Uma unidade residencial 3Q-3, com a área total edificada de 59,985m² e terreno respectivo com a área de 200,00m², constituído pelo LOTE 09 da QUADRA 17, cadastrado no setor 25 da quadra 06 sob nº 0020, situado na rua dos Caieiras, 1077, no bairro Alvorada, Patos de Minas/MG. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 163238.2.0010052-95 trasladada da Matrícula nº 10052 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 02/03/2026, às 10:30 horas; e 2º Leilão dia 04/03/2026, às 10:30 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - SAIA 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS**: MAIKEL JUNIO PIMENTA, brasileiro, caminhoneiro, divorciado, nascido em 30/12/1979, RG: MG10570659 SSP/MG, CPF: 041.167.996-10, residente e domiciliado na Rua São José, 145, Bairro Guanabara, Patos de Minas/MG, CEP: 38701-064. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.046.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente de venda a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: R\$ 393.014,54 (trezentos e noventa e três mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) 2º leilão: R\$ 222.808,02 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º, e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrá- se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil, (ii) não possuir restrições de crédito, (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessitar, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via At de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta fechada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 10/02/2025.

www.francoileioes.com.br

(31) 3360-4030



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL

Victor Souza
(31)97205-5708

(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br

(31) 3253-2210

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225

atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS

CORAÇÕES/MG – Aviso de Leilão – Leilão 01/2026 – Objeto: Alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Três Corações/MG, a ser realizado pela Leiloeira Oficial: Renata Murta Moreira, Mat. JUCEM/MG nº 1.324. Leilão: "Online": abertura de lances no dia 20/02/2026, no site www.gpleiloes.com.br. Com encerramento no dia 24/03/2026 à partir das 10h00min. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117-9001.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG

LEILÃO 001/2026 - Setor de Licitação e Compras - Aviso de Licitação. Patrícia Graciele De Andrade Sousa, Leiloeira, faz saber que será levado a leilão os bens móveis inservíveis ao Município de Rubelita/MG. Leilão 001/2026. Processo Licitatório 167/2025, dia 23 de março de 2026 a partir das 10 hs no site www.patricialeiloeira.com.br. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no endereço: Avenida Miguel de Almeida S/N- Centro, em frente à Igreja Assembleia de Deus nº 251, Rubelita, de 16/03/2026 a 23/03/2026. Somente em dias úteis. Horário: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Iniciando o leilão encerra-se a visitação. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Pública Oficial. JUCEMG 945. Inf: (31) 3243-1107, no site www.patricialeiloeira.com.br e email licitacao.rubelitamg@gmail.com.

11ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, Processo eletrônico número 3737077.84.2013.13.0024, proposta por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 16.198.164/0001-60 em face de Tiago de Souza de Luca, CPF: 015.811.666-64 em que alega o autor que em 11.02.2011 o veículo Chevrolet Celta Spirit 1,0, placa H01 5625, ANO 2010, CHASSI 9B8GR48F0BG192252, segurado na suplicante pelo Senhor Daniel Bonotto Gonçalves, apólice nº 531.064.441289 e, conduzido pelo mesmo, transitada pela BR 381 sentido Vitória/Rio de Janeiro, quando precisou parar tendo em vista o veículo à sua frente, Fiat Pálio, Placa GXP 0818 ter diminuído sua velocidade devido a retenção do trânsito, momento em que colidiu na traseira do e posteriormente foi colidido na traseira pelo veículo V3 Fiat Strada Fire, Placa HAV 5779, branca, RENAVAM 920280145, chassi 9BD27803A7299437 de propriedade da suplicada Sono Colchões e conduzido pelo suplicado Tiago de Souza, que não observando o trânsito ao seu redor e não guardando distância regulamentar de segurança, deu causa ao acidente, provocando os danos na parte traseira do veículo segurado suplicante estando, portanto, Requerido Tiago de Souza de Luca, CPF: 015.811.666-64, em pleno e não estado, expedito-se o presente edital de citação do mesmo, para quando o prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do requerido será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no alvar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 19/01/2016. A Escrivã Giselle Ajuje Barbosa.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 10/03/2026, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 12/03/2026, às 10:25hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Mello, 2222 – Sala 402 – Estoril - CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma casa residencial de nº 569 da Rua Acre, Alto do Joia, Lagoa Santa/MG, com área construída total de 153,39m², edificada sobre Lote de terreno de nº 11, da quadra nº 11, com a área de 360m². Imóvel objeto da Matrícula nº 13.238 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 712.170,00 (setecentos e doze mil, cento e setenta reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 356.085,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: **LEONARDO JUNIA DA SILVA**, brasileiro, policial militar, nascido em 16/12/1977, C.I.: M-7.325.511 PC/MG, CPF: 037.399.946-80 e **TEREZA CRISTINA GAZZ SILVA**, brasileira, advogada, nascida em 09/11/1987, C.I.: MG12.801.028 PC/MG, CPF: 088.203.136-85, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Lopes Coelho, nº 154, Apt. 102, Bairro Itaipó, Belo Horizonte/MG, CEP: 31710-530, intima(d)s da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 7º da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolieles.com.br.

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ/MF Nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 4 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8.º, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Estatuto Social"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR – 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32.499-899 ("Companhia").

2. MESA: Presidente: Manuel Fares Hermeto, nomeado pelo único acionista presente; Secretária: Ana Caroline Santos Moura, nomeada pelo presidente da assembleia ora nomeado.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi dispensada nos termos do artigo 122, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor das ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata e conforme indicado no livro de presença de acionistas.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **4.1.** A proposta de aumento do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 10, inciso (II), do Estatuto Social; **4.2.** A alteração da Cláusula 5.º do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento do capital social nos termos do item 4.1 acima, caso aprovado; **4.3.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova redação da Cláusula 5.º nos termos do item 4.2 acima, caso aprovada; e **4.4.** A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações eventualmente aprovadas nesta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: O único acionista da Companhia aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e deliberou o que segue:

5.1. Aprovar, sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 104.600.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais), mediante a emissão de 104.600.000 (cento e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço emissão de R\$ 1,0000 (um real) cada uma, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. 5.1.1. O aumento de capital ora aprovado, conforme item 5.1 acima, foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo único acionista da Companhia na presente data, conforme dispõe o Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata. 5.1.2. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passará dos atuais R\$ 835.937.765,34 (oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 707.988.416 (setecentas e sete milhões, novecentas e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 940.577.765,34 (novecentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 712.628.416 (setecentas e doze milhões, seiscentas e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. Aprovar a alteração da Cláusula 5.º do Estatuto Social, em razão da aprovação do item 5.1 supra, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 5.º. O capital social da Companhia é equivalente a R\$ 940.577.765,34 (novecentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 712.628.416 (setecentas e doze milhões, seiscentas e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal."**

5.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração aprovada no item 5.2 acima, o qual passa a vigorar de acordo com a nova redação constante do Anexo III à presente ata.

5.4. Aprovar, sem quaisquer restrições, a autorização da prática, pela administração da Companhia, de todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a atualização do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia para refletir o aumento de capital social aprovado nesta Assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente via plataforma DocuSign. **Mesa:** Manuel Fares Hermeto (Presidente); Ana Caroline Santos Moura (Secretária).

Acionista Presente: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, neste ato representado pelo procurador Sr. Manuel Fares Hermeto, Brumadinho, 4 de fevereiro de 2026. *Esta é a cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.* **Manuel Fares Hermeto. Ana Caroline Santos Moura.** JUCEMG Nº 13627471 em 24/02/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 004/2026 - Pregão Eletrônico 003/2026, abertura no dia 13/03/2026 às 09:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviço de borracharia na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota municipal. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mamonas/MG, 10 de Fevereiro de 2026. Valdeci Custodio Jorge, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG, torna pública licitação, no dia 11 de março de 2026, às 16horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Santo Antônio do Retiro - MG. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2026. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de Avisos da Prefeitura - órgão oficial de publicação do município. Santo Antônio do Retiro, 25 de fevereiro de 2026. Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG
AVISO

PROCESSO. 02/2026 - DISPENSA ELETR. 01/2026. MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG, realizou o processo para contratação de empresa especializada para realização de todas as etapas pertinentes a processo seletivo para os Cargos de ACS e ACE, incluindo todas etapas do Certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem, aplicadores das provas e demais despesas administrativas, em atendimento a solicitação da SMS. Vencedora: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.794.397/0001-05. Valor R\$ 7.980,00. Maiores informações DOM (<https://www.mesquita.mg.gov.br/diario-eletronico>). Mesquita/MG, 25/2/26. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n.º 001/2026 - Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não estocáveis (verduras) através da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Pré-Escolar e Ensino Infantil Creches e Atendimento Educacional Especializado (AEE), recursos do FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche, AEE), e Recurso Próprio, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o ano letivo de 2026, em cumprimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **26 de fevereiro a 17 de março de 2026**, das 09:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, na sede do Município de Conquista/MG, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais. Valor estimado: R\$ 92.310,00. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 99706-9502. Conquista/MG, 25/02/2026.

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2026 - INEXIGIBILIDADE: 06/2026 - CREDENCIAMENTO: 02/2026. Objeto: Credenciamento de Laboratório de Prótese Dentária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Pocrane/MG, 26 de fevereiro de 2026. Ederson Domingos Dionis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, **Processo Licitatório nº 156/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026.** Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de elevador de passageiros adequado para acessibilidade de pessoas com deficiência, incluindo todos os serviços correlatos necessários à completa entrega e funcionamento do equipamento no edifício da Prefeitura Municipal de Carangola/MG. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 13/03/2026 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 13/03/2026, as 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 25/02/2026.

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação – Concorrência nº 01/2026 – Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia para Execução Reforma da Capela Nossa Senhora da Soledade de São José do Gorutuba: segunda etapa, conforme Termo de Compromisso IEPHA/HABILITAÇÃO/FEC/DCR nº. 129322899/2025, habilitado através do Edital FEC 07/2025 - Restaura Minas - Repasse aos Municípios, incluindo mão de obra e materiais, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento da (s) proposta (s): 26/02/2026 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 12/03/2026 às 09:00h. Local: Plataforma Licitat Digital, no sítio <https://licitat.digital/>. Edital disponível no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 25/02/2026.

Fernando Henrique Mendes Aguiar

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de procedimento na modalidade INEXIGIBILIDADE 001/2026 - CREDENCIAMENTO 001/2026, processo de credenciamento a partir de 04 de março de 2026, com finalidade de Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, devidamente matriculado na Junta Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, condução e execução de leilões públicos, NAS MODALIDADES ELETRÔNICA, PRESENCIAL E ELETRÔNICA/PRESENCIAL (HÍBRIDA), destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Águas Vermelhas/MG, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA E EM OBSERVÂNCIA AO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de Termo de Credenciamento. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site: aguasvermelhas.mg.gov.br. Águas Vermelhas - MG, 25 de fevereiro de 2026

Andressa Mendes Silva - Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 012/2026 - Pregão Eletrônico 008/2026, abertura no dia 16/03/2026 às 09:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para aquisição de peças e serviços para manutenção da frota de motocicletas municipais. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ site <https://mamonas.mg.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mamonas/MG, 10 de Fevereiro de 2026. Valdeci Custodio Jorge, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG

PROC. 12/2026 – CREDENCIAMENTO. 03/2026.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em manutenção corretiva, preventiva e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritizeiro/MG. Início de Recebimento dos Documentos para credenciamento: A partir das 12:00 horas do dia 26/02/2026 nesta Prefeitura. O edital e os anexos se encontram no site: www.buritizeiro.mg.gov.br/edital - Tel. (38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br. Pedro Henrique Soares Braga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 07/2026 - Pregão Eletrônico N.º 06/2026** – Cessão onerosa de espaço físico público para implantação, montagem, operação e desmontagem de camarote estruturado, com exploração econômica pela cessionária, incluindo ambientação, tecnologia, serviço de open bar e demais serviços correlatos, destinado à realização da **38ª Cavalgada de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG de 09 a 12 de abril de 2026**. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/03/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 13/03/2026. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou **licitar. Digital**.

S. G. R. Abaixo, 25 de fevereiro de 2026

Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG, torna pública a ratificação do Processo nº 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026 fulcrada nos termos do disposto na resolução FNDE/CD Nº 38/2009 e Lei federal nº. 11.947/2009, tendo como Objeto o CREDENCIAMENTO de interessados para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde os interessados poderão se credenciar através da CHAMADA PÚBLICA. O recebimento da inscrição e a entrega da documentação ocorrerão a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, de 2ª a 6ª feira das 07:00h às 13:00h, no Setor de Licitações, ocorrendo a sessão de credenciamento no dia 18/03/2026 às 09:00h. Edital disponível através do site www.curraldentro.mg.gov.br.

Curral de Dentro/MG, 25/02/2026

Jhene Franco da Silva - Agente de Contratação

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br







JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637

Edital de Leilão 004/2025 **SICOOB CREDIBELO** torna público que levará a leilão online 23/03/2026 1ª Praça e 06/04/2026 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel: Uma construção residencial de nº 03 com a área construída de 69,80m² e seu respectivo lote de terreno de nº 15, da quadra 05, situados a Rua Milão, Bairro Residencial Jardim Dona Marieta, na cidade de **CAMPO BELO/MG**. Limites e confrontações de acordo com a respectiva matrícula. **Matrícula nº 28.450**. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNIÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**. Data da sessão: **10/03/2026, às 8h**. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA /MG

Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Processo nº 015/2026 - RETIFICAÇÃO

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará **retificação** do Edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, PRC Nº 015/2026, adotando o critério de menor preço por lote, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atendimento das demandas do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 25/02/2026. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Processo nº 017/2026

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, PRC Nº 017/2026, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de chocolates para atender as demandas para a comemoração da pascoa nas escolas do município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 25/02/2026. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

Lago da Pedra Participações S.A.
CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191

“Certidão” Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/02/2026

Data, Hora e Local: 19/02/2026, 12 hs, na sede da Cia. **Convocação e Presença:** Dispensadas, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Laura Ribeiro Henriques. Secretário: Giovanni Bruno Oliveira Costa Castilho. **Deliberação Aprovadas Por Unanimidade: (I) aprovar** a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no **“Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A.”** (**“Termo de Emissão”**): **(a)** Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados para objetivos corporativos gerais no curso normal de seus negócios e reforço de caixa da Companhia (**“Destinação dos Recursos”**); **(b)** Número da Emissão de Notas Comerciais: A Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de Notas Comerciais da Companhia; **(c)** Número de Séries: A Emissão das Notas Comerciais será realizada em série única; **(d)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão das Notas Comerciais será de R\$100.000.000,00, na Data de Emissão (**“Valor Total da Emissão”**); **(e)** Quantidade: Serão emitidas 100.000 Notas Comerciais; **(f)** Valor Nominal Unitário: As Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 na Data de Emissão (**“Valor Nominal Unitário”**); **(g)** Forma e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do titular de Notas Comerciais (**“Titular de Notas Comerciais”**), que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; **(h)** Garantia: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Emissão), inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (**“Código Civil”** e **“Valor Garantido”**, respectivamente), a **Direcional Engenharia S/A** (CNPJ: 16.614.075/0001-00), se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais, representados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 22.610.500/0001-88) na qualidade de agente fiduciário (**“Agente Fiduciário”**), como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta (**“Aval”**); **(i)** Local de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais será o município de São Paulo, Estado de São Paulo; **(j)** Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela a ser prevista no Termo de Emissão (**“Data de Emissão”**); **(k)** Procedimento de Distribuição. As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme a ser definido no Termo de Emissão), investidores que atendam às características descritas nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada e nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições aplicáveis, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, com a intermediação de instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (**“Coordenador Líder”**), nos termos do **“Contrato De Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços, da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, pela Lago da Pedra Participações S.A.”**, celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (**“Contrato de Distribuição”**), e de acordo com os procedimentos da B3; **(l)** Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* a partir da data da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais (**“Data da Primeira Integralização”**), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da 1ª Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas no Termo de Emissão; **(m)** Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada no Termo de Emissão (**“Data de Vencimento”**), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão; **(n)** Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais, não será atualizado monetariamente; **(o)** Remuneração das Notas Comerciais: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, **“over extragruppo”**, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (**“Taxa DI”**), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 1,35% ao ano, base 252 Dias Úteis (**“Sobretaxa”**) e, em conjunto com a Taxa DI, **“Remuneração”**). A Remuneração das Notas Comerciais será calculada de acordo com a fórmula descrita no Termo de Emissão; **(p)** Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, com carência de 12 meses a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido na data indicada no Termo de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma **“Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais”**); **(q)** Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado em 02 (duas) parcelas semestrais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida na data indicada no Termo de Emissão e a última parcela devida na Data de Vencimento, conforme datas (cada uma, uma **“Data de Amortização das Notas Comerciais”**) e percentuais a serem indicados no Termo de Emissão; **(r)** Repactuação Programada: As Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada; **(s)** Local de Pagamento: Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente nela; e/ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(t)** Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(u)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (**“Encargos Moratórios”**); **(v)** Classificação de Risco. Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir *rating* às Notas Comerciais. **(w)** Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais, igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas (**“Oferta de Resgate Antecipado”**). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão; **(x)** Resgate Antecipado Facultativo: Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais; **(y)** Amortização Extraordinária Facultativa: Não será admitida a amortização extraordinária das Notas Comerciais **(z)** Vencimento Antecipado: As Notas Comerciais terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Termo de Emissão (**“Eventos de Vencimento Antecipado”**); e **(aa)** Demais características: As demais características das Notas Comerciais serão descritas no Termo de Emissão. **(II) Autorizar** a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a adotarem todas e quaisquer medidas e celebrarem todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais na B3; e **(III) Autorizar** a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores e/ou seus representantes a praticarem todos e quaisquer atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização das Notas Comerciais, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(1)** negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados às Notas Comerciais; **(2)** praticar os atos necessários à assinatura do Termo de Emissão, Contrato de Distribuição e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Notas Comerciais e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Notas Comerciais, bem como os eventuais aditamentos; **(3)** contratar os prestadores de serviços necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, ao(s) assessor(es) legal(is), o Agente de Liquidação, o Escriturador, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e **(4)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão, conforme ora aprovada. **(IV) Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores e/ou seus representantes para a consecução da Emissão e/ou da Oferta e/ou das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais. Belo Horizonte, 19/02/2026. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13630124 em 24/02/2026. Protocolo 261333305 de 19/02/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM/MG torna pública a Errata nº 02 – Edital de Concurso Público nº 001/2025 disponível em: <https://portal.imeso.com.br/>



HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026, na forma Presencial. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de 2026 às 09:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de Redes de adução e distribuição de água na Comunidade de Pedra Preta, Zona Rural de Santa Cruz do Escalvado (MG). Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 25 de fevereiro de 2026. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 009/2026

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 16 de março de 2026 por meio da plataforma Licitat Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 013/2026, Pregão Eletrônico/RP nº 009/2026, cujo objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado incluindo instalação para atender as diversas secretarias municipais de Pedro Leopoldo/MG**. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 008/2026

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 19 de março de 2026 por meio da plataforma Licitat Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 012/2026, Pregão Eletrônico/RP nº 008/2026, cujo objeto é a **Contratação de serviços de manutenção e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado para as Secretarias Municipais de Pedro Leopoldo**. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.



EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A – CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: 2º pavimento do “Edifício Carvalho”, havido por construção própria destinado a residência, nº 155, com a área de 97,20m2, e o respectivo terreno contendo uma área de 160 mts2, sitos na cidade a Rua “Antero Torres”, esquina com a Rua Santo Antonio, com uma varanda, uma sala 03 quartos, uma copa, um banheiro, uma cozinha, e uma área de serviço, bem como a fração ideal de 0,50 em relação ao terreno e 50% de utilidade de uso comum do edifício e demais coisas de propriedades. Inscrição Municipal nº 01.02.0214.0173.002. Ocupado. Matrícula nº 5.999 – Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG. 1º LEILÃO 12/03/2026 às 14:45 - VALOR: R\$ 172.299,17. 2º LEILÃO 13/03/2026 às 14:45 - VALOR: R\$ 195.391,47. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 15/09/2025. Os Fiduciantes – JOSE RODRIGUES DE CARVALHO – CPF 002.896.916-21 e RENATA LUZIA MARQUES CARVALHO – CPF 003.130.666-71 –** comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.



Unimed
Inconfidentes

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
CNPJ 22.720.791/0001-67

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do artigo 38 do Estatuto Social desta cooperativa e em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei 5.764/71, referenciados nos artigos 28 e 30 do Estatuto Social, convoca os cooperados para as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas de forma presencial, na sede da Unimed Inconfidentes, situada na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Vila dos Engenheiros, Ouro Preto, Minas Gerais, no dia **16 de março de 2026**, às 17h, em primeira convocação, com 2/3 dos cooperados, às 18h, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos cooperados, e, às 19h, em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão pela Diretoria Executiva;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativos das sobras/perdas apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente.
2. Destinação das sobras, após a dedução dos fundos obrigatórios ou rateio das perdas;
3. Eleição para composição do Conselho Fiscal (mandato de 01/04/2026 a 31/03/2027).
4. Fixação dos valores dos honorários e cédula de presença para membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e demais Conselhos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

1. Proposta de renovação dos fundos não obrigatórios constituídos: Fundo de Intercâmbio e Contas de Custos Elevados e Fundo de Contingência de Custo Assistencial;
2. Reforma Estatuto Social da cooperativa para fins de adequação e incorporação da nova Constituição do Sistema Cooperativo Unimed com relação aos seguintes dispositivos:

CAPÍTULO III – ASSOCIADOS: DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

- Art. 7º - Renuneração das alíneas a partir da alínea “v” e alteração da alínea “y”.

CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS – SEÇÃO III – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 31 - Inclusão dos §§ 7 e 8º.

CAPÍTULO IX – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES JUNTO À UNIMED DO BRASIL E INTRAFEDERATIVA UNIMED FEDERAÇÃO MINAS

- Alteração do título para: Capítulo IX – DOS COMPROMISSOS CONSTITUCIONAIS COM O SISTEMA COOPERATIVO UNIMED;
- Inclusão de novos dispositivos, nos artigos 61 a 68 (incisos I a XXI).
- Renuneração do artigo 61 para artigo 69
- Exclusão do inciso I, do artigo 61, que passou a ser o art. 69, que com a renuneração dos incisos passa a possuir incisos de I a XI.
- Renuneração dos artigos 62, 63 e 64 que passam a corresponder aos artigos 70, 71 e 72.
- Supressão da identificação da norma derivada citada no artigo VIII atual inciso VII.

NOTAS * Para efeitos legais e estatutários, o número de cooperados com direito a voto é **189**.

****As deliberações da AGO serão aprovadas pela maioria simples dos votos e da AGE por 2/3 dos presentes.**

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2026.
Wilson Fernando de Oliveira Pena
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código FF25-963E-7C2F-EAOF.